



Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho
 Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
 PORTARIA GP Nº 389/2012 São Luís, maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2632/2012,

R E S O L V E

Conceder 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude de seu deslocamento, da referida sede para o município de Matinha, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 11 a 15/6/2012 e 18 a 22/6/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 11 a 15/6/2012 e 18 a 22/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf